



Coordenador/a Pedagógico/a: todos podem, mas quem deve pleitear essa função?

Lorena Gomes Santiago

8

Resumo

O presente artigo apresenta e abre discussão sobre quem deve pleitear a função de coordenador/a pedagógico/a em uma instituição de ensino. Para aprofundarmos nossas reflexões e suscitar questionamentos que promovam outras considerações, fez-se necessário contextualizar alguns aspectos como: a função e a importância do trabalho desenvolvido pelo/a coordenador/a pedagógico/a, a necessidade de formação permanente de aperfeiçoamento e renovação dos saberes necessários para pleitear a função do coordenador pedagógico e a busca de uma identidade para fortalecer e engajar a profissionalização desse agente. Reporto-me a alguns autores como Lima e Santos (2007), Nery (2013), Paro (2014), Placco, Souza e Almeida (2012) que tecem discussões acerca dos sujeitos que coordenam o espaço escolar. Ante à complexidade da função desse profissional, entendo que todos podem, sim, intentar o cargo de coordenador, mas nem todos devem sustentar tamanha responsabilidade para que a função social da escola não seja comprometida.

Palavras-chave: Funções do/a coordenador/a; formação permanente; identidade; profissionalização.

Introdução

Este trabalho é resultado de reflexões e estudos teóricos que culminaram a partir das observações e experiências vivenciadas no Estágio Obrigatório Supervisionado em Coordenação e Gestão Escolar promovido como disciplina obrigatória pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). O presente artigo aborda questões e reflexões acerca da formação e profissionalização docente para atuação como coordenador/a articulador e transformador das práticas pedagógicas nas instituições de ensino da educação básica.

Compreender a atuação do/a coordenador/a pedagógico/a (CP), para além dos conhecimentos teóricos, implica, ainda, no acompanhamento da sua rotina, nas diversas atividades, para que seja possível perceber, na prática, o papel desse profissional; e o estágio obrigatório supervisionado em coordenação e gestão escolar oferecido pelo curso de pedagogia da UFRN, promove ao graduando vivenciar essa relação da práxis pedagógica nas Instituições de Ensino (IE). Conforme Calderano (2012, apud COSTA, 2016, p. 23), o “estágio curricular serve para articular teoria e prática, permitindo a aproximação gradual de alunos frente ao campo profissional”, o que possibilitará a construção do discente vistas a sua formação docente, uma vez que é no âmbito da escola que, de acordo com Pereira e Pereira (2012, p. 23), “o aluno tem, muitas vezes, o primeiro contato com a escola, agora não mais como aluno mas com o olhar de um futuro profissional do magistério” (apud COSTA, 2016, p. 27).

O estágio, por sua vez, ao proporcionar o contato com a área de atuação da coordenação pedagógica, desencadeou algumas inquietações referentes ao campo da coordenação como, por exemplo, qual/quais o(s) critério(s) para ser um/a coordenador/a pedagógico/a. Pois bem, como já é sabido, não há, necessariamente, um critério definido na prática para

exercer o papel de coordenador/a pedagógico/a de uma instituição de ensino, isso quer dizer que qualquer pessoa com diploma em licenciatura ou experiência docente pode ser nomeada para tal função em uma IE. Em algumas IE, por exemplo, os coordenadores são nomeados por critério político, por concurso de provas e títulos, por eleição pelos pares ou mesmo acordam que todos os docentes deverão, em algum momento, passar pela coordenação para atuarem como coordenadores/as pedagógicos/as.

Diante do exposto e das inquietações, descobertas e incertezas reveladas durante o período de estágio supervisionado, as reflexões e os estudos aqui apresentados se prestam a buscar respostas, numa perspectiva de ação-reflexão, à seguinte inquietação: considerando o contexto democrático de gestão escolar de algumas IE, sabemos que todos os sujeitos podem ser coordenadores/as pedagógicos/as, mas será que todos devem, em algum momento, ser coordenadores/as pedagógicos/as?

Pensar sobre o trabalho dos sujeitos que atuam como coordenadores/as pedagógicos/as é fundamental para o funcionamento da dinâmica escolar, tendo em vista que são eles/es os/as articuladores, coordenadores, orientadores, supervisores, acompanhadores e subsidiadores do trabalho pedagógico que é desenvolvido nas escolas, em companhia dos/as professores/as, a fim de estabelecer uma organização na instituição de ensino em benefício do desenvolvimento da aprendizagem e no fortalecimento da função social que esta tem. Em consonância, Lima e Santos afirmam que é o coordenador/a que:

"[...] garante o espaço da dialogicidade fortalecendo a vitalidade projetiva do argumento de atores sociais, atendendo as perspectivas da comunidade extra-escolar na luta por uma educação de qualidade e primando pela superação dos obstáculos que inviabilizam as ações coletivas." (LIMA, SANTOS, 2007, p. 83).

E para fomentar as discussões deste trabalho, o presente artigo tem por objetivo suscitar algumas reflexões sobre a importância do papel do/a coordenador/a pedagógico/a na IE e ressaltar a relevância de se pensar quais sujeitos devem ficar a cargo de uma função tão importante quanto a função do/a docente e do/a diretor/a ou gestor/a escolar, por exemplo. Além disso, tecer algumas considerações para destacar aspectos da função do/a coordenador/a, reforçar as necessidades de formação permanente para pleitear essa função, bem como a busca de sua identidade para fortalecer e engajar a profissionalização dos indivíduos responsáveis pela coordenação pedagógica das escolas.

A relevância desse estudo pode ser a sua contribuição para uma reflexão voltada para aqueles que buscam compreender a atuação do/a coordenador/a pedagógico/a, assim como a importância desse profissional para o desenvolvimento de uma prática pedagógica que visa uma prática social que contribua para a melhoria do ensino nas escolas, bem como para aqueles que estão em busca de uma definição profissional e, sobretudo, para que nos questionemos sobre quem são os sujeitos que podem/devem atuar como coordenadores/as pedagógicos/as.

Para o desenvolvimento deste trabalho, os estudos aqui apresentados debruçaram-se em uma pesquisa de abordagem qualitativa, pois não requer mensurar quantidades como resultados, tendo como ponto de partida as observações e vivências promovidos pelo estágio supervisionado em uma escola de educação infantil e fundamental da rede pública de ensino. Os estudos são, ainda, de caráter exploratório, uma vez que objetivam compreender conceitos e reflexões que venham a ajudar a perceber a relevância do papel do/a coordenador/a pedagógico/a para garantir a função social da escola que, por sua vez, compreende desenvolver as potencialidades físicas e cognitivas do aluno de modo a contribuir para a construção de um sujeito autônomo, reflexivo, crítico, consciente de seus direitos e deveres, que compreende e transforma a sua realidade social, política e econômica, tolerante às diferenças culturais e participativo na sociedade que vive.

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados, a pesquisa foi realizada com base em levantamentos bibliográficos, sendo efetivada a partir de material já elaborado, composto principalmente de artigos, livros, periódicos e sites que discorrem sobre o assunto a ser pesquisado. A efetivação do estágio supervisionado em coordenação de uma escola de educação infantil e ensino fundamental da rede pública de ensino, os momentos de observação e registros realizados na escola, foram o ponto de partida que contribuíram para o desenvolvimento dos estudos aqui apresentados.

As discussões aqui apresentadas estão organizadas em uma introdução — com apresentação do tema e do problema de pesquisa que fomentou essa discussão, bem como a justificativa da escolha do tema, os objetivos da pesquisa, o percurso metodológico do estudo, precisando o tipo de pesquisa —, seguido do referencial teórico que fundamenta os estudos e discussões acerca das atribuições do coordenador pedagógico, a formação permanente de aperfeiçoamento e renovação dos saberes necessários para pleitear a função do coordenador pedagógico e a busca de uma identidade para fortalecer e engajar a profissionalização. Por fim, são apresentadas algumas considerações finais acerca do estudo realizado.

Essa pesquisa tem o intuito de ressaltar a importância do papel do/a coordenador/a nas instituições de ensino para se pensar sobre a necessidade de profissionalização desses sujeitos, bem como destacar as contribuições da sua prática na garantia da aprendizagem de conhecimentos, habilidades, valores e outros que se fazem necessários para a construção do sujeito, bem como propiciar o domínio de conteúdos necessários para a sua formação enquanto ser pensante, dialógico, crítico, reflexivo, autônomo, criativo, entre outros.

O pleiteante da função de coordenador/a pedagógico/a

A trajetória histórica no campo educacional brasileiro revela que a história da coordenação pedagógica é relativamente recente nas escolas públicas do nosso país. Considerando os aspectos históricos da educação, sobretudo da coordenação pedagógica, é fundamental,

como afirma Veiga (2007) em seus escritos, que conheçamos os processos e as práticas históricas para que possamos ampliar nossa compreensão de como a sociedade aprende e manifesta os seus saberes nos distintos espaços/tempos. Desse modo, experiências anteriores podem nos ajudar a solucionar questões do contexto atual.

Foi a partir dos anos 1980 que as discussões sobre a necessidade de um intermediário que exercesse as funções de coordenar o trabalho pedagógico foi ganhando corpo. Riscal (2020) reitera que esse foi um contexto marcado por reivindicações do movimento de sindicatos e associações docentes que alcançaram a democratização do processo educativo, assim como o debate em torno do agente que coordenasse as práticas pedagógicas nas escolas.

Em sua origem, a função do/a coordenador/a pedagógico/a estava atrelada à supervisão educacional, quer dizer, ao controle de tarefas ligadas aos acontecimentos da escola, seja no âmbito pedagógico ou administrativo. No entanto, com a redemocratização do cenário brasileiro entre 1978 e 1988, o papel da figura do/a coordenador/a pedagógico/a foi objeto de discussões e redefinições, assumindo, assim, outras configurações. Então, na atualidade, quais seriam as atribuições do/a coordenador/a pedagógico/a?

Antes de iniciar a discussão acerca das atribuições da figura do/a coordenador/a, é relevante mencionar a importância desse ator na gestão escolar, uma vez que, para o desempenho de suas atribuições não há fórmulas prontas para serem reproduzidas. A coordenação pedagógica é essencial à gestão escolar — anteriormente nomeada de administração escolar —, pois, ao deixar a sua função fiscalizadora, colabora para garantir a função social da escola, ou seja, o compromisso com a formação do cidadão, com fortalecimento dos valores de solidariedade, compromisso com a transformação dessa sociedade. Ainda remete ao desenvolvimento das potencialidades físicas, cognitivas e afetivas do indivíduo, capacitando-o a tornar-se um cidadão, participativo na sociedade em que vive. De acordo com PENIN (2009, p.85), tal função, ainda, vai além da troca do conhecimento sistemático em sala de aula, pois a escola é um espaço de socialização, de encontros e descobertas, ou seja, um lugar de convivência humana.

Nesse sentido, em sua função, o/a coordenador/a frente a seu papel no processo de desenvolvimento da comunidade escolar tem uma desafiadora atuação. O/a coordenador/a pedagógico/a atua como articulador das ações que acontecem no espaço escolar (PLACCO; SOUZA; ALMEIDA, 2012). Essas articulações estão atreladas a diversos saberes, de acordo com Placco, Almeida e Souza (2011, p. 234), a função do/a coordenador/a consiste em:

Articular diferentes tipos de saberes; dominar saberes gerenciais, curriculares, pedagógicos e relacionais; inovar e provocar inovações; acionar saberes práticos adquiridos com a experiência cotidiana; atentar às mudanças na sociedade e respeitar as pessoas com as quais atua, considerando seus medos e suas frustrações; e repensar a formação de professores em curso na sua escola, lutando para garantir seu espaço e constância.

Uma vez que o surgimento do/a coordenador/a pedagógico/a se deu por uma necessidade da prática pedagógica — diferentemente, por exemplo, do/a diretor/a pedagógico/a e do/a docente que surgiram por uma necessidade administrativa e pedagógica de ensino, respectivamente —, ele acaba sendo o sujeito responsável pelo gerenciamento do processo de aprendizagem que a escola tem como responsabilidade (ALMEIDA, 2020). O estágio propiciou novas possibilidades de aprendizado da profissão docente, sobretudo da atuação do/a coordenador/a pedagógico/a. Nesse sentido, pude entender na prática que o papel do coordenador/a vai ter início no planejamento de cada professor, tendo pleno conhecimento do planejamento individual do professor, bem como respeitando a individualidade deste. Uma outra função observada na prática do estágio que é atribuída ao/a coordenador/a é a observação do lócus onde acontece o processo educativo, que, por sua vez, deve ser desempenhada com ética e respeito para dar uma devolutiva justa, coerente e concisa ao professor educador. Desenvolver metodologias também é da competência do/a coordenador/a, para tanto, ele deve estar sempre em busca de informação e formação para alimentar a base metodológica dos educadores da escola. Ele desenvolve, ainda, um trabalho de formação continuada para propiciar condições para o desenvolvimento profissional dos participantes desse processo de formação (GARRIDO, 2009).

O papel do/a coordenador/a visto do princípio da legalidade é, ainda, especificada em leis como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96). As autoras Placco, Almeida e Souza (2012, p.761) discutem em seus escritos algumas atribuições que competem a esses profissionais sob a ótica da legislação:

As atribuições desses profissionais, definidas pelas legislações estaduais e/ou municipais, são muitas, envolvendo desde a liderança do projeto político pedagógico até funções administrativas de assessoramento da direção, mas, sobretudo, atividades relativas ao funcionamento pedagógico da escola e de apoio aos professores, tais como: avaliação dos resultados dos alunos, diagnóstico da situação de ensino e aprendizagem, supervisão e organização das ações pedagógicas cotidianas (frequência de alunos e professores), andamento do planejamento de aulas (conteúdos ensinados), planejamento das avaliações, organização de conselhos de classe, organização das avaliações externas, material necessário para as aulas e reuniões pedagógicas, atendimento de pais, etc., além da formação continuada dos professores.

São vastas as atribuições desse profissional e, tendo em vista que a escola é uma comunidade educativa fundamental para a formação do sujeito, o trabalho da escola, para além do individual, abarca a dimensão coletiva. Isso quer dizer que o coordenador não desempenha o seu papel sozinho, ele precisa levar em consideração a investidura no trabalho coletivo, de acordo com Silva (2020, p. 103), “para a construção de uma nova perspectiva, um novo sentido, que permita projetar um olhar reflexivo e crítico sobre a sua prática com o propósito de facilitar a administração dos problemas envolvidos no cotidiano escolar”.

Mediante tantas atribuições de naturezas distintas conferidas ao/a coordenador/a pedagógico/a, tais como: processo de ensino e aprendizagem, organização escolar, plane-

jamento, ambiente democrático e participativo, avaliação das atividades pedagógico-didáticas e curriculares da escola e da sala de aula, a formação continuada de professores/as, é fundamental pensar e oferecer suporte formativo para que esse profissional consiga desempenhar a sua função prezando pelos processos cognitivos, operativos, sócio-afetivos para propiciar melhorias nas aprendizagens dos alunos

Para tanto, o/a coordenador/a, enquanto formador, deve também refletir sobre sua própria prática a fim de perceber as necessidades e/ou fragilidades que dificultam o seu trabalho pedagógico a fim de superar os percalços que implicam na garantia da qualidade do desenvolvimento da aprendizagem de seus educandos.

Ainda que as experiências sejam significativas para adquirir conhecimento com a prática e com as constantes formações dos/as coordenadores/as, é importante entender a necessidade de ter uma formação mais específica voltada a essa função. Placo, Souza e Almeida (2012) ainda tecem considerações que destacam as qualidades pessoais e profissionais como fundamentais para o exercício da função dos/as coordenadores/as, bem como a formação permanente desses profissionais.

Levando em consideração a relevância desses profissionais na dinâmica do funcionamento escolar, devemos refletir, ainda, sobre a discussão que leva em consideração a escolha dos/as gestores/as pedagógicos/as. Nos escritos de Nery (2013) e nos discursos de Paro (2014), há uma significativa discussão acerca da escolha desses profissionais que, de acordo com os dados que eles apresentam, se dá de diversas formas, tais como: nomeação por critérios políticos, concursos de provas e títulos e eleição pela comunidade escolar.

Nery (2013, p. 32) faz um levantamento dessas discussões com respaldos nas legislações, como a Lei de Bases e Diretrizes (LDB), e afirma:

[...] a formação do orientador não era – nem é – específica para o cargo, mas feita em cursos de pedagogia ou pós-graduação, que deixam a desejar em relação aos saberes necessários para um “bom” coordenador, uma vez que os cursos são focados no professor. A legislação também é omissa em relação à formação do coordenador pedagógico, e o que se vê, na prática, são coordenadores que ora são concursados, ora nomeados, ora eleitos pelos professores.

O estágio em coordenação ou gestão pedagógica oportunizou, ainda, mais aprofundamento no que tange a área de atuação do/a pedagogo/a. Além dos conhecimentos e da organização do espaço escolar, das vivências das dinâmicas das reuniões pedagógicas, da construção e implementação do Projeto Político Pedagógico (PPP), da rotina e as formas de relacionamento desse profissional, o estágio, através dos diálogos, mostrou que a escolha desses sujeitos é ainda mais ampla, como por exemplo, no acordo de que todos os docentes existentes na escola-campo deverão, em algum momento, passar pela coordenação para atuarem como coordenadores/as pedagógicos/as.

Paro (2014), em uma audiência pública sobre o processo de escolha de diretores de escola no Brasil, faz uma crítica — com a qual comungo e que pode ser estendida aos/às co-

ordenadores/as pedagógicos/as — a respeito do que ele chama de “amadorismo pedagógico”, quer dizer, independente da “boa” intenção, faz-se necessário que quem esteja à frente dessa gestão pedagógica estude a ciência que busca compreender a criança — como ela pensa, como ela se sente etc. — desenvolver mecanismos para que os objetivos da escola alcancem o seu fim — o ser humano no seu sentido completo. Não é possível alcançar o objetivo educativo, como o objetivo empresarial, dominando o educador (PARO, 2013).

Nesse sentido, será que os critérios para escolha desses agentes pedagógicos são suficientes e criteriosos para a escolha de um profissional com tamanha responsabilidade funcional? É importante que tenhamos em mente que não podemos ignorar o produto da escola que está envolvido nesse processo, ou seja, as personalidades que a escola tem compromisso de formar — um ser que se pronuncia, afirma suas vontades, um sujeito autônomo, reflexivo, crítico, consciente de seus direitos e deveres, que compreende a sua realidade social, política e econômica, tolerante às diferenças culturais e participativo na sociedade que vive.

Diante dessa conjuntura, é necessária a luta por uma identidade desse profissional a fim de estabelecer que sua profissão surge do exercício da sua função educativa, cabendo-lhe “[...]“o ofício de coordenar para educar” [...]” (LIMA e SANTOS, 2007, p.84). Lima e Santos (2007) discorrem, ainda, que a identidade profissional, mesmo assumindo diferentes perfis, não perde a sua atribuição na convergência de si e do outro. Dessa forma, a coordenação pedagógica, quando assumida e exercida por um educador, guarda os seus fundamentos no sentido e no papel da educação.

Construir essa identidade de ofício e o construir-se nele suscita a realização de uma prática em que a busca com respaldo no significado do seu papel contribui para o desenvolvimento pedagógico. Em consonância a essa discussão, Placco, Almeida e Souza (2011, p. 762) afirmam que a identidade é definida “[...] como processo de construção, imbricado com o contexto, com a história individual e social do sujeito, em que se articulam “atos de atribuição” (do outro para si) e de “pertença” (de si para o outro), em um movimento tensionado, contínuo e permanente.”

Sendo assim, que aspectos precisam ser enfatizados para pensarmos na construção dessa identidade e, conseqüentemente, nas especificidades da função do coordenador a fim de garantir a profissionalização desse ofício?

Placco, Almeida e Souza (2012, p. 280) discutem em seus escritos reflexões pertinentes no que diz respeito a essa construção de identidade e profissionalização do/a coordenador/a pedagógico/a (CP):

Essa formação necessitaria levar em conta que esse profissional precisa ter competência para articular, formar e transformar, diferentemente do professor, cuja especificidade é o ensinar. Logo, visto que o objeto de ação do CP é diferente daquele do professor, a formação para a docência não garante o desenvolvimento de habilidades e competências para o exercício da coordenação pedagógica. Ter clareza a esse respeito contribuiria para a constituição da identidade profissional do CP,

tendo em vista que a diferenciação entre as duas funções seria objeto dos cursos de formação, o que possibilitaria identificações com aspectos específicos da função.

Vale salientar que a concepção de ensino é ampla e o seu processo complexo, assim como a concepção de atuação profissional do/a coordenador/a não é restrita apenas a competências e habilidades, mas comungo com as considerações de Placco, Almeida e Souza (2012) quando afirmam a necessidade de pensar na formação desse profissional, não só na formação continuada, mas desde a sua formação inicial tomando como base os questionamentos levantados ao longo deste trabalho desenvolvido, tendo em vista que a atuação do/a coordenador/a ainda requer tantas outras qualidades para a complexa função e atuação desse profissional no âmbito das instituições de ensino.

Considerações Finais

O estágio supervisionado é um importante componente no currículo de formação docente, pois é ele quem promove o diálogo entre os conceitos abarcados na academia e a prática profissional docente. Foi, o estágio, um oportunizador de conhecimentos, antes abstratos, hoje materializados nas experiências vivenciadas.

Mediante todas as discussões abordadas neste trabalho, bem como as percepções ampliadas pelo estágio supervisionado, fica evidentemente clara a complexidade das atividades exigidas para a função e a relevância do/a profissional responsável pela coordenação pedagógica de uma instituição de ensino, uma vez que é o/a coordenador/a pedagógico o sujeito imprescindível na articulação do trabalho pedagógico-didático.

Refletir sobre a atuação do/a coordenador/a pedagógico/a e seu papel articulador na comunidade escolar é uma ação desafiadora, tendo em vista que o/a gestor/a pedagógico/a está para além das atribuições que lhes são definidas e que exigem não só uma formação permanente, mas uma formação específica com vistas para o melhor desempenho de suas funções visando o que a escola se preocupa em produzir: um ser humano histórico-cultural. O seu papel vai envolver, ainda, um olhar sensível e transformador que promove o estreitamento das relações estabelecidas no âmbito escolar entre a escola e famílias e atividades de integração da instituição de ensino na comunidade, assim como sensibilidade para identificar as necessidades dos/as estudantes, dos/as docentes da escola, mediar as relações e trabalhar as diversas personalidades que constituem aquele espaço, propiciando possibilidades que atendam o interesse de todos.

Ante a essa complexidade e a ampla função do/a coordenador/a pedagógico/a, entendo que todos podem, sim, intentar o cargo de gestor/a pedagógico, mas nem todos devem sustentar tamanha responsabilidade para que a função social da escola não seja comprometida. Por isso, faz-se necessária a consolidação de uma identidade com vistas à profissionalização desse profissional para que a escolha desses atores não se dê meramente

por nomeação política ou mesmo por obrigação acordada por uma IE, pois, antes de tudo, a prática pedagógica tem que partir do querer de quem o vai exercer.

Referências

ALMEIDA, Geraldo Peçanha de. **O papel da coordenação pedagógica na escola**. Youtube, 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ZkbfkGH5CC4&t=36s>>. Acesso em 19 jul. 2022.

COSTA, Marina Oliveira. **Contribuições do estágio curricular para a formação do professor**. 2016. 38 f. TCC (graduação). Curso de Pedagogia, Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <<https://bdm.unb.br/handle/10483/19168>>. Acesso em: 17 jul. 2022.

GARRIDO, Elsa. Espaço de formação continuada para o professor coordenador. In: BRUNO, Eliane. B. G.; ALMEIDA, Laurinda R. de; CHRISTOV, Luiza H. da S. (Org.). **O coordenador pedagógico e a formação docente**. São Paulo/SP. Edições Loyola, 2009.

LIMA, Paulo Gomes; SANTOS, Sandra Mendes dos. **O coordenador pedagógico na educação básica: desafios e perspectivas**. Educere et educare: Revista de Educação, v. 2, n. 4, p. 77-90, jul./dez. 2007.

NERY, Josania de Lourdes **A. Coordenadores pedagógicos: formadores de professores ou supervisores de ações político-pedagógicas da escola?**. Cadernos de Educação, v.12, n. 24, p. 25-54, 2013.

PARO, Vitor Henrique. **Escolha de Diretores de Escola - Vitor Henrique Paro - Parte 1/2**. Youtube, 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=gSHPLSOSiXQ>>. Acesso em: 20 jul. 2022.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Escolar Democrática - Prof. Vitor Henrique Paro (Entrevista completa)**. Youtube, 2013. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=gSHPLSOSiXQ>>. Acesso em: 20 jul. 2022.

PENIN, Sônia Teresinha de Souza. **Progestão: como articular a função social da escola com as especificidades e as demandas da comunidade?** Módulo I / Sônia Teresinha de Sousa Penin, Sofia Lerche Vieira; Coordenação Geral: Maria Aglaê de Medeiros Machado. Brasília: CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2001.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Lucena. Porque o estágio para quem não exerce o magistério: o aprender a profissão. In: _____. (org.). **Estágio e docência**. São Paulo, Cortez Editora, p. 99-121, 2004.

PLACCO, V. M. N. S.; SOUZA, V. L. T.; ALMEIDA, L. R. O **coordenador pedagógico**: aportes à proposição de políticas públicas. *Cadernos de Pesquisa*, v. 42, n. 147, p.754-771, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cp/a/WPF5PzGd5zS3QWZPYNhWYDQ/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 14 de jul. 2022.

PLACCO, V. M. N. S.; ALMEIDA, L. R.; SOUZA, V. L. T. (coord.). **O Coordenador pedagógico e a formação de professores**: intenções, tensões e contradições. (Relatório de pesquisa desenvolvido pela Fundação Carlos Chagas por encomenda da Fundação Victor Civita). São Paulo: FVC, 2011. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/1424546-O-coordenador-pedagogico-cp-1-e-a-formacao-de-professores-intencoes-tensoes-e-contradicoes-2.html>>. Acesso em: 13 de jul. 2022.

Riscal, Sandra A. **O papel do coordenador pedagógico na gestão democrática da escola e na elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola**. 2014. 13 f. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica, São Carlos/SP, 2014.

SILVA, Karina Gracielle de Jesus. **Coordenação pedagógica**: uma função fundada numa relação interpessoal. Karina Gracielle de Jesus Silva. *Revista Pedagógica em Ação*, v. 14 n.2, p. 100-109, 2020.

VEIGA, C. G. **História da Educação**. São Paulo: Ática, 2007.